



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1845/2026

Altera Anexo VI da Lei Municipal nº
1374/2017.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 1374/2017, de 24 de outubro de 2017, alterando os requisitos para provimento do cargo de Operário – Padrão 01, passando a ser:

“[...]”

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

- a) *Idade: mínima de 18 anos.*
- b) *Instrução: Ensino Fundamental completo.*
- c) *Recrutamento: Concurso Público.*

“[...]”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
26 DE MARÇO DE 2026.**


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal